



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação cujo objeto é Contratação de 01 (um) médico especialista em perícia médica para compor a Junta Médica Pericial de benefícios do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, vem homologar o processo, na modalidade inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para a Contratação de José Raul Rocha de Araújo, médico, CPF 019.270.782-53, CRM 1371.

Valor por consulta: R\$49,00 (quarenta e nove reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Castanhal, 02 de janeiro de 2017

FATIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO
Presidente IPMC